



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 421/2013.

APROVADO

Jº DISCUSSÃO

EM 06, 08, 13

[Assinatura]
PRESIDENTE

Em, 17 de julho de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA NOVA CASA DE REPOUSO PARA OS IDOSOS DE NOSSA CIDADE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de uma nova casa de repouso para os idosos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2013.

[Assinatura]
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade tem crescido muito, com várias mudanças em um certo período de tempo. Com isso, tem crescido muito o número de idosos carentes.

No município, temos como lei de repouso, o "Lar da Cidinha", porém, está com capacidade pequena, com uma condição de utilização obsoleta (a casa não é linear).

Após os 65 (sessenta e cinco) anos, todos temos dificuldades a serem superadas como, atenção, locomoção, financeiras, emocionais e, temos a obrigação de confortar aos nossos idosos.

Com a criação de um espaço de acomodação de idosos, de forma que atenda as perspectivas de funcionalidade, aeração, higiene e conforto, daremos dignidade maior e melhor a nossa população.

Solicito aos nobres pares o apoio a esta Indicação.